

Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANAÃ PAULISTA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Adjudicação e Homologação	2
Atos Administrativos	3

31 DE OUTUBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 1021

Expediente

Diário Oficial de Nova Canaã Paulista é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Canaã Paulista.

Demais edições do Diário Oficial de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/novacanaapaulista>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ: 65.711.954/0001-58

Endereço: R. Oito, 650 - Centro - Nova Canaã Paulista/SP

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <https://novacanaapaulista.sp.gov.br>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**Processo nº 058/2025****Pregão Eletrônico nº 016/2025****Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIOS DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRACÃO) DE CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS) PARA O MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP”**

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, **ADJUDICA**: A licitação em epígrafe, a favor da licitante vencedora: **MICHELLE ARCURI BICHO MANIA LTDA**, CNPJ sob nº 29.853.144/0001-72, estabelecida na cidade de São João da Boa Vista/SP, vencedora do item 1, perfazendo o valor total de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, sendo valor unitário de R\$100,00 (cem reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 30 de outubro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira**Prefeita Municipal****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 0587/2025****Pregão Eletrônico nº 016/2025****Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIOS DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRACÃO) DE CÃES E GATOS (MACHOS E FÊMEAS) PARA O MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP”**

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitante vencedor a empresa **MICHELLE ARCURI BICHO MANIA LTDA**, CNPJ sob nº 29.853.144/0001-72, estabelecida na cidade de São João da Boa Vista/SP.

Nova Canaã Paulista/SP, 30 de outubro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira**Prefeita Municipal**

**Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista**

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br**TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL**

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP**, neste ato representado pela sua Prefeita, Thais Cristina Costa Moreira, CPF nº 181.923.418-52, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Nova Canaã Paulista - SP, 22 de outubro de 2025



Prefeita Municipal
Nova Canaã Paulista/SP